

DECRETO LEGISLATIVO N.º 131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Título Maria Coeli Mendes Jardim ao
Senhor Jaci Torres Sobrinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Maria Coeli Mendes Jardim ao Senhor Jaci Torres Sobrinho pelos relevantes serviços prestados em prol da pessoa com deficiência, em especial por sua efetiva atuação na luta pela inclusão social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de dezembro de 2006, 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário